



Lei Municipal nº 1.299/2020, de 16 de julho de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, situada no Sítio Campina de Dentro, Zona Rural, deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominada de: “**ANTONIO ALEXANDRINO DE ALENCAR**” (conhecido por Antônio Clodovel), a Quadra Poliesportiva, situada no Sítio Campina de Dentro, Zona Rural deste Município.

- I. Antônio Alexandrino de Alencar:** (senhor **Antônio Clodovel**, como era conhecido), natural de Araripe, mais precisamente do Sítio Passagem, região do distrito de Alagoinha, nascido em 17 de março de 1929, filho do casal de agricultores, Clodovel Alexandrino de Alencar e Maria Santa de Sousa. Em 12 de julho de 1959, casou-se com **Maria Jubenita da Costa Alencar**, radicados em uma de suas propriedades no *Sítio Campina de Dentro*, constituiu uma família **de 12 filhos**.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, aos 16 de julho de 2020.

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe/CE